



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. EDILSON ABREU”, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ – PA.

O Prefeito do Município de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o processo licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes;

Considerando os pedidos de esclarecimentos das empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, TEM ENGENHARIA e a impugnação da empresa J. AUGUSTO MENDES-ME referente a planilha orçamentária do processo bem como Parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas favorável aos questionamentos e impugnação do edital remetidos ao Setor Jurídico para análise manifestação.

Considerando a análise documental supracitada pela Assessoria Jurídica do Município através do parecer Nº 089/2019 favorável a REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-PMSIP atentando-se às regras entalhadas no art. 49 e seguintes da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Santa Izabel do Pará, 17 de abril de 2019.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital  
WATANABE:304410 por EVANDRO BARROS  
56253 WATANABE:30441056253

---

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal